



DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No âmbito das competências que me foram delegadas e subdelegadas através de despacho datado de 28 de Outubro de 2009 e, de acordo com o n.º 2 do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro conjugado com o Estatuto do Pessoal Dirigente, **subdelego** no Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Nuno Eduardo Ferreira Valente, no Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, Rafael Maia de Matos Domingos, no Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Teixeira Carda, e, na Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Márcia Maria Pereira Fanha, no âmbito das matérias das Divisões que dirigem, a seguinte competência, com condição de me darem conhecimento dos actos praticados:

No âmbito da gestão e direcção dos Recursos Humanos:

- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- Justificar ou injustificar faltas;

Mais determino, a ratificação, até esta data, de todos os actos praticados nesta matéria pelos referidos Chefes de Divisão.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicitação do presente despacho pelos meios mais adequados.

Entroncamento, 28 de Outubro de 2009

O Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais,



Silvino Ferreira dos Santos